

IDENTIFICAÇÃO	
Inscrição	3
Candidato	Rafaela Pissaia
Vaga	Nutricionista - Xavantina
Período	Prazo de recurso das questões e do gabarito da prova objetiva
Recurso nº	3463

SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO	
Questão	6
Questão 6 Solicita-se a revisão do gabarito da questão, com a alteração da alternativa **E para a alternativa D**. A afirmativa I apresenta duas consequências da adoção de serviços de armazenamento em nuvem: **(1) favorecer a continuidade das atividades pedagógicas em modelos híbridos e (2) favorecer a produção colaborativa de materiais didáticos entre docentes de diferentes unidades escolares**. A afirmativa II, por sua vez, descreve características técnicas dos serviços de armazenamento em nuvem, como a hospedagem em servidores remotos, a sincronização entre dispositivos autorizados e a possibilidade de acesso e edição de documentos por professores e estudantes em diferentes locais, inclusive simultaneamente. Embora ambas as afirmativas possam ser consideradas verdadeiras, **a afirmativa II não justifica integralmente a afirmativa I**, pois não estabelece relação direta e necessária com todos os aspectos apresentados na primeira afirmativa. Em especial, a II não trata especificamente da **continuidade das atividades pedagógicas em modelo híbrido**, tampouco da **produção colaborativa de materiais didáticos entre docentes de diferentes unidades escolares**. Além disso, introduz a participação de professores e estudantes, enquanto a I delimita a colaboração entre docentes, apenas. Assim, a afirmativa II apresenta informações sobre o funcionamento e as possibilidades técnicas do armazenamento em nuvem, mas **não constitui justificativa suficiente para a conclusão apresentada na afirmativa I**. Dessa forma, considerando a estrutura lógica da questão do tipo "I PORQUE II", entende-se que **as duas afirmativas são verdadeiras, porém a segunda não justifica a primeira**, correspondendo à alternativa: ** (D) As duas afirmativas são verdadeiras, mas a segunda não justifica a primeira. ** Diante do exposto, solicita-se a **alteração do gabarito para a alternativa D**.	

RESPOSTA	
Situação	Indeferido
Questão	6
Em resposta à fundamentação apresentada, informamos que esta análise se restringe exclusivamente à questão indicada no recurso interposto. Recursos que tratem de questões diferentes daquela mencionada não serão considerados para fins de análise. Após avaliação criteriosa, esta banca conclui que os argumentos apresentados não são suficientes para alterar o gabarito ou anular a questão, conforme os fundamentos expostos a seguir: Após análise dos argumentos apresentados, o recurso não merece provimento. A primeira afirmativa está correta ao estabelecer que a adoção de serviços de armazenamento em nuvem pode favorecer a continuidade das atividades pedagógicas em modelos híbridos e a produção colaborativa de materiais didáticos. Tais possibilidades estão diretamente relacionadas às características de acesso remoto, compartilhamento, disponibilidade e	

RESPOSTA (continuação) — Inscrição 3

utilização de recursos computacionais por meio da internet.

A segunda afirmativa também está correta e apresenta fundamento técnico que justifica a primeira. No âmbito da Administração Pública Federal, a computação em nuvem é compreendida como modelo que possibilita acesso, por meio de rede, a recursos computacionais compartilhados. Nesse ambiente, dados e aplicações podem ser disponibilizados remotamente aos usuários autorizados, reduzindo a dependência de armazenamento e processamento exclusivamente em equipamentos locais.

Essa característica explica diretamente a primeira parte da afirmativa inicial. Em um modelo híbrido de ensino, no qual as atividades podem ocorrer tanto presencialmente quanto remotamente, a possibilidade de acessar arquivos e recursos digitais por diferentes equipamentos e localidades contribui para a continuidade das atividades pedagógicas. O acesso ao conteúdo deixa de estar necessariamente condicionado à presença do usuário em determinado espaço físico ou à utilização de um único equipamento.

Da mesma forma, os mecanismos de compartilhamento, sincronização e edição de documentos associados às soluções de armazenamento e colaboração em nuvem possibilitam que diferentes usuários autorizados trabalhem com recursos comuns, dando suporte à produção colaborativa de materiais.

Não procede, portanto, o argumento de que a segunda afirmativa deixaria de justificar a primeira por mencionar "professores e estudantes", enquanto a primeira se refere especificamente à colaboração entre docentes. A expressão "professores e estudantes" contempla expressamente os professores. Logo, a capacidade tecnológica descrita na segunda afirmativa também se aplica aos docentes de diferentes unidades escolares. A localização física desses profissionais não modifica o funcionamento do recurso tecnológico descrito.

Também não é necessário, em uma questão estruturada na forma de asserção e razão, que a segunda proposição reproduza literalmente todas as situações concretas apresentadas na primeira. É necessário verificar se ela fornece fundamento explicativo para a proposição anterior. Nesse caso, essa relação está presente: o acesso remoto e a disponibilidade dos arquivos explicam o suporte à continuidade das atividades em ambientes presenciais e remotos; o compartilhamento e a possibilidade de trabalho sobre documentos comuns explicam o suporte à produção colaborativa.

A própria legislação educacional brasileira reconhece a utilização das tecnologias digitais de informação e comunicação no processo educacional. A Lei nº 14.533/2023, que instituiu a Política Nacional de Educação Digital, estabelece entre seus eixos a Educação Digital Escolar, contemplando o desenvolvimento de competências relacionadas à utilização de tecnologias e recursos digitais no ambiente educacional. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por sua vez, incorpora a cultura digital entre suas competências gerais, reconhecendo o uso das tecnologias digitais de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas práticas sociais e escolares.

Portanto, existe relação lógica entre as proposições: as características técnicas apresentadas na segunda afirmativa constituem justamente os mecanismos que possibilitam os benefícios educacionais descritos na primeira.

Dessa forma, mantém-se como correta a alternativa "As duas afirmativas são verdadeiras, e a segunda justifica a primeira", não havendo fundamento técnico para alteração para "As duas afirmativas são verdadeiras, mas a segunda não justifica a primeira".

BRASIL. Lei nº 14.533, de 11 de janeiro de 2023. Institui a Política Nacional de Educação Digital e altera as Leis nº 9.394/1996, nº 9.448/1997, nº 10.260/2001 e nº 10.753/2003. Brasília, DF: Presidência da República, 2023.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Brasília, DF: MEC, 2018.

BRASIL. Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República. **Instrução Normativa GSI/PR nº 5, de 30 de agosto de 2021. Dispõe sobre os requisitos mínimos de segurança da informação para utilização de soluções de computação

RESPOSTA (continuação) — Inscrição 3

em nuvem pelos órgãos e pelas entidades da Administração Pública Federal. Brasília, DF, 2021.

BRASIL. Governo Digital. Computação em Nuvem. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Brasília, DF.

Diante dos argumentos apresentados, RECURSO INDEFERIDO.